



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 09/01/2019 | Edição: 6 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/Reitoria/Pró-Reitoria de Administração

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 964, de 25/10/2016, publicada no Boletim Interno nº 20 de 31/10/2016, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos UNIRIO/AC Nº 01/2018, UNIRIO/AC Nº 02/2018, UNIRIO/UAPSIBIO Nº 01/2018, UNIRIO/PROPGPI Nº 01/2018, UNIRIO/PROPGPI Nº 02/2018, UNIRIO/PG Nº 01/2018, UNIRIO/UAPSCCET Nº 01/2018, UNIRIO/IB/DCF Nº 01/2018, UNIRIO/IB Nº 02/2018, UNIRIO/IB/DIREÇÃO Nº 03/2018, UNIRIO/CCH/PPGHIST Nº 01/2018, UNIRIO/UAPSCCH Nº 01/2018, UNIRIO/CCH/DECANIA Nº 01/2018, UNIRIO/CCH/DFE Nº 01/2018, UNIRIO/CCH/DPTD Nº 01/2018 e UNIRIO/CCH/EE Nº 01/2018 autorizadas pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, Carolina Chaves de Azevedo, por intermédio do Ofício nº 665/2018/GABIN-AN, de 14 de dezembro de 2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, o Arquivo Central da UNIRIO eliminará 80,5 metros lineares de documentos relativos a atividades-meio (Pessoal, Material, Patrimônio, Orçamento e finanças, Documentação e informação e Assuntos transitórios) e atividades-fim (Cursos de graduação (inclusive na modalidade a distância) e Cursos de pós-graduação stricto sensu (inclusive na modalidade a distância)) do período de 1955 a 2016, do Arquivo Central, UAPS/IBIO, PROPGPI, PG, UAPS/CCET, UAPS/IB e UAPS/CCH.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UNIRIO, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Rio de Janeiro - RJ, 8 de janeiro de 2019.

FLÁVIO LEAL DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

